



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.229 |

Sexta-feira | 19 de Abril de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



**Câmara Municipal de Chapadão do Sul**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*

A PORTARIA Nº 155, DE 27 DE MARÇO DE 2024, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

## PORTARIA Nº. 155/2024

Concede FCSA a servidora do cargo efetivo, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

**A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS**, no uso de suas atribuições legais, Lei Complementar nº 121, de 20 de maio de 2022.

## RESOLVE

**Art.1º** Conceder a servidora Andreia Cristiane de Lima, ocupante no cargo efetivo de Técnico Legislativo, Classe F Nível IV, no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, Função Gratificada de 64% (sessenta e quatro por cento) por ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão, a partir desta data.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

**Ver. Alirio Jose Bacca**  
**PRESIDENTE**